



---

# KIT DE NORMAS GRÁFICAS

# KIT DE NORMAS GRÁFICAS

---

O logótipo é composto pelo símbolo e pela tipografia. A relação entre estes elementos foi cuidadosamente estudada de forma a criar um equilíbrio visual e não deverá, em circunstância alguma, ser alterada.

Este kit de normas gráficas tem como objetivo garantir uma correta aplicação do logótipo. O conjunto de regras que deverão ser respeitadas, sem exceção e independentemente da peça de comunicação a ser desenvolvida, garantem a coerência gráfica de todas as manifestações da marca.

O cumprimento das normas definidas neste kit permite estabelecer uma identidade estável e assegurar um fácil reconhecimento da marca.

# ÍNDICE

---

## 1 LOGÓTIPO

### 1.1 VERSÃO PRINCIPAL \_ HORIZONTAL

- Com assinatura
- Simplificada
- Área de proteção
- Dimensão mínima

### 1.2 VERSÃO SECUNDÁRIA \_ VERTICAL

- Com assinatura
- Simplificada
- Área de proteção
- Dimensão mínima

### 1.3 VERSÕES CROMÁTICAS

- Policromática a negativo
- Monocromática
- Escala de cinza

### 1.4 APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS

- Cromáticos
- Fotográficos

### 1.5 UTILIZAÇÕES INDEVIDAS

## 2 CROMÁTICA

### 2.1 CORES INSTITUCIONAIS

## 3 TIPOGRAFIA

### 3.1 FONTE INSTITUCIONAL

### 3.2 FONTE DE APOIO

# 1 LOGÓTIPO



# 1.1

## VERSÃO PRINCIPAL COM ASSINATURA

A principal representação da marca é materializada através da sua forma horizontal.

Esta versão, em todas as suas manifestações, deverá ser utilizada preferencialmente face a qualquer outra versão do logótipo.



# 1.1

## VERSÃO PRINCIPAL SIMPLIFICADA

A principal representação da marca é materializada através da sua forma horizontal.

Esta versão, em todas as suas manifestações, deverá ser utilizada preferencialmente face a qualquer outra versão do logótipo.



# 1.1

## VERSÃO PRINCIPAL ÁREA DE PROTEÇÃO

Para uma correta leitura do logótipo existe uma área de proteção em torno deste, que tem como referência a medida “X” e onde não é permitida a existência qualquer elemento.

Sempre que possível esta margem deverá ser aumentada.



# 1.1

## VERSÃO PRINCIPAL

### DIMENSÕES MÍNIMAS

Para uma correta legibilidade do logótipo, este nunca deverá ser utilizado com dimensão inferior à que se encontra definida.

Em sistemas de reprodução com menor qualidade esta dimensão deverá ser aumentada.





## 1.2

### VERSÃO SECUNDÁRIA COM ASSINATURA

A representação secundária da marca é materializada através da sua forma vertical.

Nos casos em que a versão horizontal não seja adequada ou a composição gráfica não favoreça essa aplicação, deverá optar-se por esta versão.



## 1.2

### VERSÃO SECUNDÁRIA SIMPLIFICADA

A representação secundária da marca é materializada através da sua forma vertical.

Nos casos em que a versão horizontal não seja adequada ou a composição gráfica não favoreça essa aplicação, deverá optar-se por esta versão.



## 1.2 VERSÃO SECUNDÁRIA ÁREA DE PROTEÇÃO

Para uma correta leitura do logótipo existe uma área de proteção em torno deste, que tem como referência a medida “X” e onde não é permitida a existência qualquer elemento.

Sempre que possível esta margem deverá ser aumentada.



## 1.2 VERSÃO SECUNDÁRIA DIMENSÕES MÍNIMAS

Para uma correta legibilidade do logótipo, este nunca deverá ser utilizado com dimensão inferior à que se encontra definida.

Em sistemas de reprodução com menor qualidade esta dimensão deverá ser aumentada.



# 1.3

## VERSÕES CROMÁTICAS POLICROMÁTICA NEGATIVO

As regras que se seguem aplicam-se às diversas versões do logótipo mencionadas anteriormente, pelo que são apresentadas apenas as variantes necessárias e suficientes para exemplificar cada regra.

Ao lado, o logótipo encontra-se aplicado em policromia a negativo.



## 1.3

### VERSÕES CROMÁTICAS ESCALA DE CINZA

Nos casos em que a aplicação em cor não seja possível, poderá optar-se pela versão em escala de cinza.

Tal como para todas as versões apresentadas, esta deverá ser reproduzida a partir da pasta de logótipos fornecida.



## 1.3 VERSÕES CROMÁTICAS MONOCROMÁTICA

Existem duas versões monocromáticas do logótipo que deverão ser aplicadas tendo em conta o fundo, com o objetivo de garantir o maior contraste na sua visualização.

**Positivo** - a versão a preto deverá ser aplicada sobre fundos claros;

**Negativo** - a versão a branco deverá ser aplicada sobre fundos escuros.

Estas versões não poderão assumir outra cor.



# 1.4

## APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS CROMÁTICOS

Está prevista que a aplicação do logótipo possa ser feita sobre fundos de cor, sem recurso a uma caixa.

Deverá sempre garantir-se que existe contraste suficiente com a cor de fundo, tanto para o símbolo como para o lettering.





# 1.4

## APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS FOTOGRAFICOS

Também está prevista a aplicação do logótipo sobre fundos fotográficos sem recurso a uma caixa. Deverá sempre garantir-se que existe contraste suficiente com a fotografia, tanto para o símbolo como para o lettering.

Nos casos em que nenhuma aplicação crie suficiente contraste sobre a fotografia, deverá recorrer-se ao clareamento ou escurecimento da zona a colocar o logótipo.



## 1.5 UTILIZAÇÕES INDEVIDAS

É fundamental que o logótipo mantenha a sua identidade inalterada, de forma a construir uma imagem de marca coerente e profissional, seja qual for o suporte de comunicação.

Os exemplos aqui representados, ou qualquer quebra das regras definidas neste kit de normas, não deverão ocorrer em circunstância alguma.

- A › deformação proporções
- B › alteração elementos
- C › alteração tipografia
- D › alteração alinhamentos
- E › aplicação sombras e efeitos
- F › aplicação sobre fundo sem contraste



# 2 CROMÁTICA

---

## 2.1

# CORES INSTITUCIONAIS

As cores institucionais fazem parte do património da marca e deverão ter sempre, e em qualquer circunstância, os valores indicados independentemente do suporte de comunicação e do sistema de reprodução utilizado.

CMYK  
para impressão em quadricromia

RGB  
para utilização em ecrã



CMYK  
C0 M36 M91 K0

RGB  
R249 G171 B31

**SÍMBOLO  
GRADIENTE 1**

CMYK  
C0 M73 Y82 K0

RGB  
R223 G96 B53

**TIPOGRAFIA**

CMYK  
C94 M60 Y34 K14

RGB  
R12 G85 B120

CMYK  
C56 M0 M3 K0

RGB  
R108 G201 B238

**SÍMBOLO  
GRADIENTE 2**

CMYK  
C95 M59 Y41 K34

RGB  
R1 G71 B94

**ASSINATURA**

CMYK  
C65 M0 Y100 K10

RGB  
R45 G167 B49

CMYK  
C49 M0 M81 K0

RGB  
R151 G196 B82

**SÍMBOLO  
GRADIENTE 3**

CMYK  
C89 M35 Y75 K31

RGB  
R5 G97 B72

90%

50%

30%

90%

50%

30%

# 3 TIPOGRAFIA

---

## 3.1

### FONTE INSTITUCIONAL

A fonte institucional também faz parte do património da marca e deverá ser sempre respeitada, garantindo a coerência de todo o material de comunicação.

A fonte definida será utilizada igualmente em títulos e texto corrido em todos os suportes de comunicação institucional e comercial.

# Neo Sans

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
1234567890"@#%&?

LIGHT

Aa Aa  
158#?&\*

REGULAR

Aa Aa  
158#?&\*

MEDIUM

Aa Aa  
158#?&\*

BOLD

Aa Aa  
158#?&\*



## 3.2 FONTE DE APOIO

Para aplicações corporativas em que o recurso a tipografia específica não é viável, deve recorrer-se à fonte comum de sistema operativo definida como tipografia secundária.

# Calibri

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
1234567890"@#%&?

LIGHT

REGULAR

Aa  
158#?&\*

Aa  
158#?&\*

BOLD

Aa  
158#?&\*



